

# O custo social da miopia

Um balanço de todo final de mandato é sempre necessário e socialmente desejável para avaliar o desempenho da sua gestão. No entanto, é muito penoso observar a manifestação de eleitores instruídos que ainda acreditam que a adoção de medidas radicais para mudar a qualidade da administração dos recursos públicos não seja prioritária para o cumprimento das finalidades sociais de todo governo que serve à sociedade. A jovem democracia Brasileira não merece arcar com o elevado custo social associado a essa miopia imediatista.

No Espírito Santo, o desarranjo deplorável das contas fiscais e as consequentes fraquezas institucionais têm sido exemplarmente enfrentados ao longo dos dois últimos mandatos. Uma leitura atenta das contas públicas do período revela dados de enorme interesse social do ponto de vista de longo prazo.

O Estado conseguiu reduzir o estoque da sua dívida consolidada em termos reais de R\$ 4,2 bilhões em 2002 para R\$ 3,8 bilhões em 2008, ainda reconhecendo os precatórios. O crescimento das receitas oriundas da expansão da arrecadação tributária, em espe-

cial do ICMS, foi estrategicamente alocado para recompor a capacidade financeira de longo prazo do Estado, assim como os fundos antecipados dos royalties para a quitação da dívida estadual e a capitalização do fundo previdenciário estadual.

Ainda olhando para a execução orçamentária, podemos observar que a expansão sem precedentes dos recursos públicos capixabas não levou ao comprometimento financeiro do Estado com a geração de gastos correntes de natureza permanente.

Todavia, a redução desses gastos correntes foi implementada simultaneamente com uma expansão do custeio da área de Saúde, que aumentou em mais de 300%, em particular a distribuição de remédios, que aumentou de R\$ 27 milhões para R\$ 95 milhões de 2002 a 2008.

É importante também observar que os gastos associados à Saúde ocupam aproximadamente 40% das despesas correntes. No âmbito da Segurança Pública houve uma adição de mais de 1.200 agentes e, na área da Educação Básica as transferências de fundos Fundef/Fundeb multiplicaram-se em 4,6 vezes nesse período, tanto pelo

crescimento da arrecadação tributária quanto pelo aumento dos aportes, financiando o intenso processo de municipalização do ensino fundamental do Estado.

As diferentes experiências observadas, nacional e internacionalmente, nos ensinam que as obrigações prioritárias do gestor público, qual seja a de servir a sociedade que democraticamente o escolhe, para promover o seu bem-estar, deve necessariamente passar, primeiro, por uma rigorosa administração pública fiscal.

Neste sentido, a gestão do Estado do Espírito Santo parece consolidar a base fiscal sem a qual nenhum programa de política social seria sustentável onerando, consequentemente, os segmentos sociais que mais as precisam, e impossibilitando em última instância o desenvolvimento socioeconômico tão almejado pela sociedade.

■ ■ **Mirta Noemi Satoka** é diretora de Estudos e Pesquisas do Instituto Jones dos Santos Neves, MSc em Polícias Públicas pela Universidade de Tsukuba, Japão e MA e PhD em Economia pela Universidade de Illinois, EUA.